

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 305vfh0c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2024 Projeto de resolução nº 694/2024 Protocolo nº 10559/2024 Processo nº 2961/2024	
Autor: Dep. Silvano Amaral		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor César Augusto Périgo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **César Augusto Périgo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **César Augusto Périgo**.

César Augusto Périgo nasceu em 1981, em Cianorte, Paraná. Filho de José e Luiza Aparecida Périgo, mudou-se para Nova Bandeirantes em 2005. Formado em Educação Física, é casado com Ana Paula Otênio Périgo e pai de duas filhas. Iniciou sua carreira política como vereador, eleito para os mandatos de 2013-2016 e 2017-2020, período em que presidiu a Câmara Municipal no segundo biênio. Em 2020, foi eleito prefeito de Nova Bandeirantes para a gestão 2021-2024.

Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **César Augusto Périgo** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2024

Silvano Amaral
Deputado Estadual